



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Estância Velha/RS.

Diversas Secretarias Municipais

Objeto da Contratação: Aquisição de aparelhos de ar condicionado

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar - condicionado do tipo "split", novos, por meio de fornecimento, destinados às necessidades de diversas Secretarias do Município de Estância Velha/RS. A solução se justifica diante da obsolescência dos aparelhos existentes, dificuldades logísticas de aquisição de peças para reparo, necessidade de aprimorar a eficiência energética, melhoria das condições de trabalho.

Além disso, foi realizado levantamento junto aos setores do Município de Estância Velha/RS, verificou-se a necessidade de trocar alguns equipamentos que já estão ultrapassados e colocar novos equipamentos.

Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, sempre observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, previstos na Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento será parcelado, conforme locais e quantitativos indicados na ordem de compra/empenho, e o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis. As quantidades foram solicitadas pelas Secretarias conforme tabela abaixo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
001	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SLIT, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM REGISTRO NO INMETRO E SELO PROCEL CLASSE A, QUENTE/FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000BTUs/H, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO E TERMOSTATO, ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS, UNIDADE EVAPORADORA COM ALETAS MÓVEIS E FIXAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, UNIDADE CONDENSADORA À PROVA DE INTEMPÉRIES NORMAIS, E ESTRUTURA QUE	UNID.	20	20	03	03	03	01	02	XXX	05	57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
	PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, E FILTRO ELETROSTÁTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES NO AR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.											
002	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SLIT, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM REGISTRO NO INMETRO E SELO PROCEL CLASSE A, QUENTE/FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000BTUs/H, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO,	UNID.	35	40	03	03 (um é para o Gabinete)	03	01	04	01	XXX	90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
	TERMÔMETRO E TERMOSTATO, ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS, UNIDADE EVAPORADORA COM ALETAS MÓVEIS E FIXAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, UNIDADE CONDENSADORA À PROVA DE INTEMPÉRIES NORMAIS, E ESTRUTURA QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, E FILTRO ELETROSTÁTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES NO AR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.											



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
003	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SLIT, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM REGISTRO NO INMETRO E SELO PROCEL CLASSE A, QUENTE/FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000BTUs/H, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO E TERMOSTATO, ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS, UNIDADE EVAPORADORA COM ALETAS MÓVEIS E FIXAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, UNIDADE CONDENSADORA À PROVA DE INTEMPÉRIES NORMAIS, E ESTRUTURA QUE	UNID.	10	30	03	01	04	XXX	02	01	XXX	51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
	PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, FILTRO ELETROSTÁTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES NO AR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.											
004	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SLIT, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM REGISTRO NO INMETRO E SELO PROCEL CLASSE A, QUENTE/FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 22.000BTUs/H, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO E TERMOSTATO, ALCANCE MÍNIMO DE	UNID.	06	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
	CINCO METROS, UNIDADE EVAPORADORA COM ALETAS MÓVEIS E FIXAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, UNIDADE CONDENSADORA À PROVA DE INTEMPÉRIES NORMAIS, E ESTRUTURA QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, E FILTRO ELETROSTÁTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES NO AR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.											



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
005	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SLIT, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM REGISTRO NO INMETRO E SELO PROCEL CLASSE A, QUENTE/FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 24.000BTUs/H, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO E TERMOSTATO, ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS, UNIDADE EVAPORADORA COM ALETAS MÓVEIS E FIXAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, UNIDADE CONDENSADORA À PROVA DE INTEMPÉRIES NORMAIS, E ESTRUTURA QUE	UNID.	06	20	02	XXX	03	XXX	02	01	XXX	34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
	PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, FILTRO ELETROSTÁTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES NO AR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.											
006	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SLIT, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM REGISTRO NO INMETRO E SELO PROCEL CLASSE A, QUENTE/FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 30.000BTUs/H, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO	UNID.	10	05	02	01	02	XXX	02	01	XXX	23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESEBE	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	total
	TERMOSTATO, ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS, UNIDADE EVAPORADORA COM ALETAS MÓVEIS E FIXAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, UNIDADE CONDENSADORA À PROVA DE INTEMPÉRIES NORMAIS, E ESTRUTURA QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SUPORTES INDIVIDUAIS, E FILTRO ELETROSTÁTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES NO AR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.											



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada unidade administrativa requisitante. Elas foram previamente autorizadas pelo Gestor de Recursos responsável e em seguida enviadas ao Departamento de Licitações para prosseguimento.

Os quantitativos dos itens encontram-se consolidados no Anexo 01 deste ETP.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se as seguintes alternativas para melhor solução:

- a) Locação do equipamento;
- b) Aquisição do equipamento.

5.1. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após levantamentos de preços de mercado, chegou-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de ar condicionado para suprir as demandas das secretarias do Município. Pois embora o valor mensal seja mais baixo a longo prazo se torna mais viável a aquisição. Temos como exemplo o Ar condicionado de 9.000 BTUS que o valor da sua aquisição é R\$2.868,66 e sua locação por 12 meses com o menor valor da tabela é de R\$1.848,00, ou seja em 18 meses de locação se pagaria o valor da aquisição e ainda não seria do Município. Além do que a aquisição de aparelhos novos vem com a garantia de pelo menos um ano.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto ao sistema de Banco de Preços. Vejamos a tabela:

	ZÊNITE - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	BANCO DE PREÇOS - VALOR LOCAÇÃO MENSAL	VALOR AQUISIÇÃO R\$
AR CONDICIONADO DE (9.000 BTUS)	449,70	154,00	2.868,66

	ZÊNITE -VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	BANCO DE PREÇOS - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$
AR CONDICIONADO DE (12.000 BTUS)	R\$449,70	R\$189,00	3.245,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

	ZÊNITE - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	BANCO DE PREÇOS - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$
AR CONDICIONADO DE (18.000 BTUS)	449,70	254,00	4.729,00

	ZÊNITE - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	BANCO DE PREÇOS - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$
AR CONDICIONADO DE (24.000 BTUS)	449,70	344,00	6.087,33

	ZÊNITE - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	BANCO DE PREÇOS - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$
AR CONDICIONADO DE (22.000 BTUS)	449,70	344,00	5.032,60

	ZÊNITE - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	BANCO DE PREÇOS - VALOR LOCAÇÃO MENSAL R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$
AR CONDICIONADO DE (30.000 BTUS)	449,70	454,00	11.320,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 1.194.326,84 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 039/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Também verifica-se que o valor está compatível com o registro de preços em vigor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de ar condicionados, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com registro de preços. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

O referido Registro de Preços se mostra vantajoso por ser um banco de dados contendo o cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração. Os fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 "O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...)b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;" Trata-se de assunto já sumulado pelo TCU (Súmula nº 247). O objetivo da norma, como visto nas legislações citadas, é o de ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto (execução, fornecimento), mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame, caracterizando restrição à competição (Acórdão 18/2019 do TCE/MT). Entretanto, a obrigatoriedade do parcelamento ou adjudicação por itens não é absoluta, pois a divisão do objeto, em alguns casos, pode prejudicar a autonomia de escala e gerar outros custos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de atas autônomas para atendimento da pretensão aquisição. Sobre o assunto, o TCU já entendeu legítima a reunião de elementos de mesmas características quando a adjudicação de itens isolados onerar o trabalho da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, conforme Acórdão 5.301/2013-TCU-2ª Câmara, Relator André Luís de Carvalho (peça 26, p. 5).

Assim sendo, para tal decisão (parcelamento ou não), promoveu devida avaliação da divisibilidade, levando-se em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade (item 3.8, "b" do Anexo III da IN SEGES/MPDG n. 05, de 2017). Para a pretensa aquisição ficou evidenciado a licitação por item isolado, de modo que os materiais serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

adjudicados por item, com o intuito de ampliar o acesso e a competitividade; na contratação em questão se verifica a viabilidade econômica, nesse caso apresenta vantajosidade para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria pertinente indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. São elas: SMS, SEMEC e ALMOXARIFADO (sob responsabilidade do almoxarifado ficarão as quantidades de todas as outras secretarias que não sejam saúde e educação).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais com a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 30 de setembro de 2024.

SIRLEI REJANE DE MELO KNORS

TATIANE DUPONT SOARES

RODRIGO ARAUJO CORREA

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/20___

PREFEITO E/OU PRESIDENTE